



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

PAUTA Nº 27/2007

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária de Julgamento, **aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2007, quarta-feira a partir das 14:00 horas**, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

**AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 27ª
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 25/07/2007**

1)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-4436/04 (04/0039052-3).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
1º. APELANTE: ANTÔNIO EDIMAR SERPA BENÍCIO
ADVOGADO: ANTÔNIO EDIMAR SERPA BENÍCIO
1º. APELADO: FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS RORIZ
ADVOGADOS: CLÁUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA E OUTRO
2º. APELANTE: EUDES DIAS SILVA JÚNIOR
ADVOGADOS: MARCELO SOARES OLIVEIRA E OUTRA
2º. APELADO: FÁTIMA REGINA DE SOUZA CAMPOS RORIZ
ADVOGADOS: CLÁUDIA CRISTINA CRUZ MESQUITA E OUTRO

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES

Julgamento preliminar:

DAS CONDIÇÕES DE AÇÃO E DA FORMULAÇÃO DE PEDIDO, a 4ª Turma Julgadora, por unanimidade, votou no sentido de que o autor reúne as condições de ação exigidas, bem como encontra-se regular o petitório de inauguração pelo mesmo formulado.

Preliminares alinhavadas pelo autor:

1- COMPETÊNCIA DO JUÍZO "A QUO"; 2- SUSPEIÇÃO DO MAGISTRADO "A QUO": A 4ª Turma Julgadora rejeitou as preliminares suscitadas; 3- DA EXCLUSÃO DE EUDES DIAS SILVA JÚNIOR: A 4ª Turma Julgadora, por unanimidade, votou no sentido de impor-se o acolhimento da pretensão do segundo recorrente, extirpando-se a decisão singular no que pertine à determinação de sua exclusão da lide;

4- "EX OFFICIO" - "ILEGITIMIDADE PASSIVA":

Autos retirados de julgamento com vista à Sra Desa. JACQUELINE ADORNO, após o voto preliminar "ex officio" - ilegitimidade passiva que entendeu que devem ser excluídos da relação processual, pela ilegitimidade para figurarem no pólo passivo, Sebastião Vieira de Melo, Ailton Lelis Nunes, Nelito Vieira Cavalcante, Raimundo Nonato Pires dos Santos, José Renard de Melo Pereira, Fátima Regina de Campos Roriz, José Omar de Almeida Júnior e Beatriz Regina Lima de Melo, eis que, nenhuma participação tiveram para o ato impugnado, tendo tomado parte apenas nos eventos noticiados nos autos que demonstrariam o apregoadado "desvio de finalidade", o que lhes confere a condição de beneficiários indiretos, subtraindo-lhes legitimidade para compor a lide. O mesmo se aplica à Rubens Vieira Guerra e Márcia Ruth Rochael Guerra titulares da área desapropriada, eis que igualmente não gozaram de qualquer benefício em relação ao aludido decreto expropriatório, ao contrário, tiveram sua propriedade agredida e encontram-se vias de vê-la compulsoriamente adquirida pelo Estado. Nesse esteio, permanecem compondo o pólo passivo, o Estado do Tocantins, que se valeu de suas prerrogativas institucionais para a tomada do ato sob impugnação, e José Wilson Siqueira Campos, ex-governador e subscritor do mesmo. Assim, dada a ilegitimidade para figuração no pólo passivo da demanda, por ser esta matéria de ordem pública, suscitou a presente preliminar e determinou as exclusões dos réus adrede especificados.



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Liberato Povoá	Relator - PROVIDO
Desembargador Amado Cilton	Revisor - PROVIDO
Desembargadora Willamara Leila	Vogal - C/VISTA
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal - AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Desembargador Carlos Souza	Vogal - AGUARDA

SESSÃO DO DIA 20/06/2007

4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6145/05 (05/0045203-2).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MARCELO ADRIANO STEFANELLO

ADVOGADO: RAIMUNDO ROSAL FILHO

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROMOTORA: ZENAIDE APARECIDA DA SILVA E OUTROS

PROC. JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA

Autos retirados de julgamento com vista ao Sr. Desembargador CARLOS SOUZA, após o voto do Sr. Desembargador AMADO CILTON que conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, tornando sem efeito a decisão que afastou o recorrente do cargo de Procurador Jurídico da Fundação UNIRG. A Sra. Desa. WILLAMARA LEILA votou no sentido de conhecer do presente recurso, mas, negar-lhe provimento, para manter incólume a decisão proferida pelo MM. Juiz "a quo", que determinou em sede de liminar, o afastamento do Agravante do cargo de Procurador da Fundação UNIRG.

Ausência justificada da Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO na Sessão Ordinária do dia 27/06/07.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator	PROVIDO
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	IMPROVIDO
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Desembargador Carlos Souza	Vogal	C/ VISTA

SESSÃO DO DIA 18/07/2007

5)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5599/06 (06/0050055-1).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

1º. APELANTE: CARLINDO RODRIGUES OLIVEIRA.

ADVOGADOS: JEOCARLOS SANTOS GUIMARÃES E OUTRA.

1º. APELADO: BANCO ITAÚ S/A.

ADVOGADOS: DEARLEY KÜHN E OUTROS.

2º. APELANTE: BANCO ITAÚ S/A.

ADVOGADOS: DEARLEY KÜHN E OUTROS.

2º. APELADO: CARLINDO RODRIGUES OLIVEIRA.

ADVOGADOS: JEOCARLOS SANTOS GUIMARÃES E OUTROS.

Autos retirados de julgamento com vista ao Sr. Desembargador LIBERATO PÓVOA, após o mesmo ter proferido voto no qual deixou de conhecer dos recursos manejados, por preparo extemporâneo a primeira Apelação, e por ausência de preparo, a segunda Apelação, declarando-as desertas. A Sra. Desa. WILLAMARA LEILA divergiu parcialmente no sentido de conhecer do recurso interposto por Carlindo Rodrigues Oliveira.

O Sr. Desembargador AMADO CILTON acompanhou o voto do Sr. Desembargador Relator.

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Povoá	Relator	DEIXOU DE CONHECER C/ VISTA
Desembargador Amado Cilton	Revisor	DEIXOU DE CONHECER
Desembargadora Willamara Leila	Vogal	CONHECEU DA 1ª APELAÇÃO

SESSÃO DO DIA 18/07/2007

6)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-4839/05 (05/0042248-6).

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADOS: MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA E OUTROS.
APELADOS: TARCISIO MOREIRA LIMA E OUTROS.
ADVOGADOS: HELOÍSA MARIA TEODORO CUNHA E OUTRO
Autos retirados de julgamento a pedido do Sr. Desembargador Relator.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Pova	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

SESSÃO DO DIA 18/07/2007

PAUTA DO DIA

PAUTA Nº 27/2007

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 27ª (vigésima sétima) Sessão Ordinária de Julgamento, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de julho do ano de 2007, quarta-feira a partir das 14:00 horas, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

1)=AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7089/07 (07/0054797-5).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: REGIANE NASCIMENTO
ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6811/06 (06/0051524-9).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: RENATO AMÉRICO DE ARAÚJO FILHO.
ADVOGADO: MARCILIO NASCIMENTO COSTA.
AGRAVADO(A): BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: ALMIR SOUSA DE FARIA E OUTROS

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Pova	Vogal
Desembargador Amado Cilton	Vogal

3)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-6763/06 (06/0050984-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA
ADVOGADO: DAYANE RIBEIRO MOREIRA E OUTROS
AGRAVADO(A): E-BANANA HOSPEDAGEM DE SITES LTDA
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Liberato Pova	Relator
Desembargador Amado Cilton	Vogal
Desembargadora Willamara Leila	Vogal

4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 7032/07 (07/0054163-2).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
AGRAVANTE: ALOÍSIO BOLWERK



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADO: ALOÍSIO ALENCAR BOLWERK
AGRAVADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**
PROMOTOR: GLAYDON JOSÉ DE FREITAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton	Relator
Desembargadora Willamara Leila	Vogal
Juíza Silvana Parfieniuk	Vogal

5)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5440/06 (06/0048617-6).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
APELANTE: BRASIL TELECOM S/A.
ADVOGADO: PAMELA M. NOVAIS CAMARGOS E OUTROS.
APELADO: JOSÉ PEREIRA DA COSTA.
ADVOGADOS: MAGDAL BARBOSA DE ARAÚJO E OUTRO.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza	Relator
Desembargador Liberato Pova	Revisor
Desembargador Amado Cilton	Vogal

6)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5826/06 (06/0052301-2).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: IVENE DE SOUSA LIMA.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES.
APELADO: JULIA SASAKI.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RISUENHO.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Carlos Souza	Revisor
Desembargador Liberato Pova	Vogal

7)=APELAÇÃO CÍVEL – AC 4175/04 (04/0036762-9).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
APELADO: WANDERSON MOURA DOURADO
ADVOGADOS: JOÃO PAULA RODRIGUES E OUTRO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	Relatora
Juíza Silvana Parfieniuk	Revisora
Desembargador Carlos Souza	Vogal

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2007.

ADALBERTO OLIVEIRA AVELINO
Secretário da 1ª Câmara Cível